



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1184/REITORIA, DE 17 DE JULHO DE 2020

**O Reitor da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.018271/2020-03,

RESOLVE:

Prorrogar, com base no Despacho nº 579/2020-UFPR/R/PRA, até 14 de agosto de 2020 o prazo de adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnicos administrativos, docentes e estagiários, em todas as unidades da UFPR, estabelecida pela Portaria nº 754/REITORIA, de 19 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 17/07/2020, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2815422** e o código CRC **46E1A14A**.

**Referência:** Processo nº 23075.018271/2020-03

SEI nº 2815422